



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 0487/2022.

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber a todos, que a CÂMARA MUNICIPAL de Sitio Novo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), no Orçamento vigente, do Município de Sitio Novo, na seguinte Dotação Orçamentária:

12	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	
17.512.0611.1021.0000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESGOTOS, BUEIROS E GALERIAS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	820.000,00

Artigo 2º - Atendendo o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, fica autorizado a anulação parcial dos saldos orçamentários da seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
25.752.0506.3133.0000	Implantação de Painéis Solares Fotovoltaicos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	820.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão,
aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL